

EDITAL DE CONCURSO DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM/ ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA 2022 DO CENTRO DE ENSINO E PESQUISA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA

O Centro de Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Araraquara, no uso das atribuições regimentais, faz saber que no período de **29/10/2021 à 07/01/2022**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos no **Programa de Aprimoramento Médico em Radiologia e Diagnostico por Imagem/ Ortopedia e Traumatologia 2022**. O Processo Seletivo de ingresso é reconhecido pelo COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CBR) e SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (SBOT).

I - DO PROGRAMA DE ACESSO DIRETO

De acordo com a Resolução vigente:

NOME DO PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS OFERECIDAS	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3 anos	02	Credenciado pelo CBR	Superior completo em Medicina
Ortopedia e Traumatologia	3 anos	02	Credenciado pela SBOT	Superior completo em Medicina

II - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. A inscrição será efetuada, exclusivamente por email, mediante envio da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, juntamente com o currículo completo e boleto pago via email para livia.amaral@santacasaararaquara.com.br, com cópia para geane.souza@santacasaararaquara.com.br (no campo assunto colocar EDITAL RADIOLOGIA 2022 ou EDITAL ORTOPEDIA 2022) no período de **29/10/2021 a 07/01/2022**. Serão indeferidas as inscrições realizadas após o dia

08/01/2022. A taxa de inscrição será R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Será enviado um boleto no e-mail do candidato.

3. O candidato inscrito estará declarando, no ato da inscrição, sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação- MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma segundo as leis nacionais vigentes.

4. Serão considerados itens obrigatórios no preenchimento da ficha de inscrição:

- a) Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- b) Número da Cédula de Identidade (RG) e estado da federação, órgão emissor e data de expedição.
- c) Endereço de e-mail/ telefone.
- d) Nome do Programa Médico
- e) Instituição de Ensino onde o candidato graduou-se.

5. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros. A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que tenha ocorrido a homologação do resultado.

OBS: As confirmações de recebimento da inscrição e demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (16) 3303 2999 ramal: 2915 ou pelo e-mail: livia.amaral@santacasaararaquara.com.br ou geane.souza@santacasaararaquara.com.br

6. O Centro de Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Araraquara não se responsabilizará por pedidos de inscrição que deixarem de ser concretizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas técnicos da rede

bancária ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e pagamento.

7. O candidato ao inscrever-se, declara sob as penas da lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá atender os pré-requisitos e satisfazer as condições exigidas para cursar o programa de Aprimoramento Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem/ Ortopedia e Traumatologia.

8. A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Aprimoramento Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem/ Ortopedia e Traumatologia pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação da inscrição do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado e demais documentos relacionados no item VI deste Edital: Documentos para Matrícula.

III. SELEÇÃO

Após o fechamento dos portões às 9:00 horas, nenhum candidato poderá entrar no local da prova e estará automaticamente desclassificado.

9. Os candidatos à admissão no Programa de Aprimoramento Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem/ Ortopedia e Traumatologia deverão se submeter ao processo de seleção pública, obedecendo aos seguintes critérios:

10.

1ª FASE: Prova Teste

a) DATA: **14/01/2022 (6ª feira)**

b) LOCAL: Centro de Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Araraquara (Rua Voluntários da Pátria, 2028, Centro, Araraquara- SP)

c) HORÁRIO: 9h às 11h

A prova teórica escrita será composta por 20 (vinte) questões, com duração de 2 horas a partir do início da prova, versando sobre os conhecimentos adquiridos no curso de graduação em Medicina.

11. A divulgação ocorrerá no endereço eletrônico indicado, quando será informada a classificação de cada candidato.

2º FASE: Entrevista Individual e análise do Currículo:

- a) DATA: **14/01/2022 (6ª feira)**
- b) LOCAL: Centro de Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Araraquara (Rua Voluntários da Pátria, 2028, Centro, Araraquara- SP)
- c) HORÁRIO: 14 horas

12. Os demais candidatos classificados que não forem convocados em primeira lista poderão conforme disponibilidade de vagas ser chamados em listas posteriores.

13. As entrevistas e análises dos currículos serão realizadas pelos chefes dos Serviços de Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Ortopedia e Traumatologia separadamente.

IV. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

14. Estar inscrito no concurso com pagamento da inscrição, ficha de cadastro assinada e currículo enviados por e-mail.

15. Candidato deverá estar usando máscara durante o tempo que permanecer na sala.

16. Na prova teste da primeira etapa o candidato deverá comparecer munido de Cédula de Identidade original ou Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Documento original com foto.

17. Na prova teste todos os candidatos deverão devolver, obrigatoriamente, o caderno de questões. A não devolução do caderno de questões que será personalizado implicará na anulação da Prova do candidato.

18. O não comparecimento do candidato à prova ou à entrevista acarretará na sua eliminação do Concurso.
19. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
20. O candidato deverá comparecer ao local da prova pelo menos uma hora antes do horário programado para início da prova, munido de caneta esferográfica preta ou azul. Após o início da prova nenhum candidato poderá ter acesso à sala de aula e será automaticamente excluído do Processo Seletivo.
21. Não haverá substituição do caderno de respostas por erro do candidato.
22. Durante a realização da prova não serão permitidas consultas de nenhuma espécie em livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquinas calculadoras e celulares, ou a utilização de qualquer objeto eletrônico.
23. Estará desclassificado do processo seletivo o candidato que usar de fraude ou atentar contra a disciplina durante a realização das duas etapas.
24. Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, qualquer tipo de relógio, óculos escuros ou equipamentos eletrônicos, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, fornecidos pela instituição aplicadora exclusivamente para tal fim. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados. Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos professores da sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. O Centro de Ensino e Pesquisa não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
25. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

26. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, seu Caderno de Questões personalizado.
27. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação dos tempos previstos das provas.
28. Ao candidato só será permitida a realização da prova no respectivo local especificado neste Edital.
29. O critério de desempate será feito, sucessivamente, pelos seguintes critérios:
- a) Maior nota obtida na 1ª Fase.
 - b) Maior nota na Análise Curricular.
30. A prova somente poderá ser concluída com a permanência dos dois últimos candidatos na sala até o seu encerramento.

V. RESULTADO FINAL E MATRÍCULA

31. O resultado final será divulgado, exclusivamente, pela Internet no site <http://www.santacasaararaquara.com.br> no dia **19/01/2022** a partir das 8 horas. Não será informado nenhum resultado por telefone ou e-mail.
32. A matrícula dos (as) candidatos (as) aprovados será efetuada no Centro de Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Araraquara, localizado à Rua: Voluntários da Pátria, 2.028 - Centro, Araraquara-SP, nos dias **24 e 25/01/2022**, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas.
33. Após este período, os aprovados não matriculados perderão automaticamente o direito à vaga.

VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA.

34. O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos no Centro de Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Araraquara (Rua Voluntários da Pátria, 2.028 - Centro) pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído. Entregar CÓPIA de todos os documentos relacionados abaixo:

- a) 1 cópia da carteira do CRM;
- b) 1 foto 3x4 (recente);
- c) 1 cópia do comprovante de endereço;
- d) 1 cópia do RG;
- e) 1 cópia do CPF;
- f) 1 cópia do título de eleitor;
- g) 1 cópia do Histórico escolar do curso médico;
- h) 1 cópia Comprovante com o número de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT/NIS (esse documento deve ser requisitado na Caixa Econômico Federal);
- i) 1 cópia de antecedentes criminais; (pode ser retirado pela internet);
- j) 1 cópia da carteira de vacinação (contendo 3 doses da vacina de sarampo, 3 doses de Hepatite B, Dupla Adulto, 2 doses de Tríplice Viral, Febre Amarela, Influenza e 2 Doses da Covid 19) e exame Anti HBS (Exame destinado a saber se a vacina de Hepatite B imunizou o organismo e 2 doses da vacina do COVID-19)
- j) 1 cópia do Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de Ensino de que o candidato cursou a última série ou período do Curso Médico. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina, no ato da

matrícula deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de Medicina correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo aprimorando Médico durante os primeiros 90 dias de início do Programa de Aprimoramento Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem/ Ortopedia e Traumatologia, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte, e o respectivo registro no Conselho;

- k) Ficha de Cadastro devidamente preenchida disponível no Centro de Ensino e Pesquisa.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

34. Ocorrendo convocação do candidato aprovado para o Serviço Militar, será aceito o trancamento da vaga para o próximo ano, conforme legislação vigente.

35. O candidato matriculado que não comparecer no prazo de 48 horas após a ata do início das atividades será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.

36. O Concurso do Programa de Aprimoramento Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem/ Ortopedia e Traumatologia seguem as normas estipuladas pelo Centro de Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Araraquara.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

37. O candidato poderá se inscrever, condicionalmente, com Atestado de Conclusão do Curso. Se aprovado, caso o diploma não tenha ainda sido

registrado, poderá ser feita a matrícula provisória com declaração comprobatória de conclusão do curso.

38. O candidato deverá, dentro do prazo de 90 dias, a contar da data do início do Programa apresentar o Diploma de Graduação em Medicina devidamente registrado e acompanhado do número do CRM/SP (Conselho Regional de Medicina de São Paulo). Caso contrário, será automaticamente desligado do programa.

39. O candidato deverá permanecer no local de realização da prova por, pelo menos, 60 (sessenta) minutos, após o início da mesma.

40. Não haverá revisão nem vista de prova.

41. Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Araraquara.

42. O programa de Aperfeiçoamento médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem/ Ortopedia e Traumatologia terá início no dia 01/03/2022, com duração de 3 anos;

43. O aperfeiçoando em Radiologia e Diagnóstico por Imagem pagará mensalmente o valor de R\$ 2.500,00 (1º ano), R\$ 2.400,00 (2º ano), R\$ 2.300,00 (3º ano), para o Centro de Ensino e Pesquisa, da Santa Casa de Araraquara.

44. O aperfeiçoando em Ortopedia e Traumatologia receberá do Centro de Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Araraquara mensalmente o valor de R\$ 3.330,43.

45. Ao final do 3º (terceiro) ano, o aperfeiçoando receberá um certificado de conclusão, desde que tenha cumprido os requisitos detalhados na Minuta de Instrumento Particular para participação em Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem reconhecido pelo CBR. A titulação de especialista depende da aprovação no Exame de Suficiência do CBR

(COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM);

46. Ao final do 3º (terceiro) ano, o aperfeiçoando receberá um certificado de conclusão, desde que tenha cumprido os requisitos detalhados na Minuta de Instrumento Particular para participação em Curso de Aperfeiçoamento em Ortopedia e Traumatologia reconhecido pela SBOT. A titulação de especialista depende da aprovação no Exame de Suficiência da **(SBOT SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA);**

47. A minuta de Instrumento particular para participação em curso de aperfeiçoamento em Medicina na área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem/ Ortopedia e Traumatologia será firmada no ato da Matrícula.

IX. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS	HORÁRIO
Inscrições	29/10/2021 a 07/01/2022	8h as 12h e das 13h as 17h
1º etapa Prova Teste	14/01/2022	9h as 11h
2º etapa Entrevista Individual	14/01/2022	A partir das 14h (individualmente a cada 15 minutos)
Resultado final	19/01/2022	A partir das 8h no site da Santa Casa
Matrícula dos aprovados no Processo Seletivo	24 e 25/01/2022	8h as 12h e das 13h as 17h no setor de Ensino
Início do Programa	01/03/2022	As 8h na sala de treinamento do Recursos Humanos

Araraquara, 29 de outubro de 2021.

DR. FLAVIO ARBEX
MÉDICO CENTRO DE ENSINO E PESQUISA

DR. FERNANDO PEREIRA VANNI
CHEFE MÉDICO DA RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

DR. MAURICIO MELGES PAVAN
CHEFE MÉDICO DA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA